

#### EDITAL PROEC Nº 001/2024

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX DIVULGAÇÕES CIENTÍFICAS EM MICROBIOLOGIA CLÍNICA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto PJ135-2024 <<DIVULGAÇÕES CIENTÍFICAS EM MICROBIOLOGIA CLÍNICA>>, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROEC Nº 001/2024, de apoio à execução de projetos de extensão e cultura de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis duas (02) vagas de bolsistas PIBEX voltadas para o **Projeto PJ135-2024 <<DIVULGAÇÕES CIENTÍFICAS EM MICROBIOLOGIA CLÍNICA>>**, sob a Coordenação do professor Caio Augusto Martins Aires.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do endereço de e-mail <u>caio.aires@ufersa.edu.br</u>, no período de 03 de agosto de 2024 a de 04 agosto de 2024, conforme indicado no cronograma.
- 2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: "INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX".
- 2.3. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.
- 2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.
- 2.5. Será considerada somente a última inscrição realizada.

#### 3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
  - a. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital)
  - b. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
  - c. Histórico Escolar da Graduação;
  - d. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
  - e. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legais, caso resida com estes;
  - f. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).



## 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado (a) como estudante de graduação;
- 4.2. Não estar cursando o último período;
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- 4.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- 4.6. Os candidatos devem pertencer aos cursos de graduação de Biotecnologia ou Medicina da UFERSA; devem estar matriculados entre os períodos 3º e 8º dos seus respectivos cursos; e devem estar inseridos como membros do projeto: PJ135-2024 DIVULGAÇÕES CIENTÍFICAS EM MICROBIOLOGIA CLÍNICA no SIGAA.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
  - a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
  - b. Entrevista virtual com a coordenação do Projeto de caráter classificatório.
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
  - b. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.
- 5.3. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA			
PERÍODO	AÇÃO		
02/08/2024	Divulgação do Edital.		



03/08/2024 a 04/08/2024	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
05/08/2024	Entrevista com candidatos
Até 06/08/2024	Resultado do processo seletivo.

#### 7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (<a href="https://proec.ufersa.edu.br/">https://proec.ufersa.edu.br/</a>).

### 8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.
- 8.3. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);
- 8.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:
  - a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
  - b. Desistência do projeto/programa;
  - c. Descumprimento da carga horária semanal;
  - d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

#### 9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró-RN, 02 de Agosto de 2024.

Liz Carolina Da Silva Lagos Cortes Assis Pró-Reitora de Extensão e Cultura



## **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Filiação:				
Endereço completo (rua	a, nº, bairro, CEP):			
RG:	CPF:			
Telefone:	E-maii:			
DADOS BANCÁRIOS		Período:		
Banco:	Conta Corrente:			



## **ANEXO II**

# **DECLARAÇÃO**

Eu,		regularmente
matriculado no curso de		, sob
o número de matrícula	, Campus	,
declaro que tenho disponibilidade de 20	(vinte) horas semanais pa	ara dedicar ao
Projeto		
e que não possuo nenhuma bolsa de qua	lquer outro projeto ou prog	rama desta ou
de outra Instituição de Ensino Superior.		
	do	do 2024
	, de	ue 2024.
(assinatura d	o candidato)	